



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM
(AEB)/FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DOS CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO INFANTIL E EM
EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INCLUSIVA
RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
PROCESSO Nº 14000110005178.000072/2025-54

*PUBLICAÇÃO DOE: 09/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5157 de 08/07/2025.*

PARECER CEE/PE Nº045/2025-CES APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/06/2025

1 RELATÓRIO

O Diretor-Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), Sr. Antônio Henrique Habib Carvalho, por meio do Ofício nº 21, de 20 de março de 2025, solicitou autorização de oferta para os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Infantil e em Educação Especial e Educação Inclusiva, da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade do Belo Jardim (FBJ).

O pedido foi protocolado neste Conselho em 01/04/2025 e instruído com a documentação exigida no art. 25 da Resolução CEE/PE nº 04/2020, que regula, no âmbito do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, a autorização do serviço público educacional, especificamente da Educação Superior, em nível de pós-graduação, cursos de pós-graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento e especialização) e *stricto sensu*, na modalidade presencial, a saber:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido (ID. 64918710);
- Parecer de Recredenciamento da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB) (Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES) (ID. 64918857);
- Parecer de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) (Parecer CEE/PE nº 061/2023-CES) (ID. 64918953);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) (ID. 64919013);
- Certidão Negativa de Débitos com a Seguridade Social - RPPS (ID. 66906755)
- Certidão Negativa de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) (ID. 64919092);
- Identificação dos dirigentes (ID. 64919215);
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 11/07/2025 (ID. 64919332);
- Descrição da Estrutura Física (ID. 64919627);
- Declaração de Acessibilidade (ID. 64920081);
- Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Infantil (ID. 64919786);
- Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Especial e Educação Inclusiva (ID. 64919921).
- Parecer de Credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Educação da Faculdade do Belo Jardim (Parecer CEE/PE nº 091/2024-CES) (ID. 64919921).

65372328).

Oportunizada a Interessada fazer nova juntada de documentos emitidos por órgãos externos, em razão da expiração de validade de alguns no curso do processo, aquela atendeu ao solicitado, com especial destaque para o Alvará Provisório de Licença de Funcionamento, emitido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim (ID. 66907508), **com validade até 11/07/2025**, assim como a certidão positiva com efeitos de negativa quanto a tributos federais e à dívida ativa da União (ID. 66906041), válida até 07/10/2025, e certidão de regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) (ID. 68004331), válida até 23/06/2025.

A Instituição Requerente também procedeu à revisão e ajustes nos projetos em comento, particularmente quanto a aspectos concernentes à duração e ao funcionamento do curso/composição das turmas, seguindo recomendações da relatoria.

Constatada a regularidade do processo e a suficiência das informações apresentadas, procede-se a seguir à análise do que se pleiteia.

2 DA ANÁLISE

2.1 Da Instituição

A Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), foi criada pela Lei Municipal nº 383, de 28 de agosto de 1980, com sede na cidade de Belo Jardim, Estado de Pernambuco. A autarquia goza de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988.

Conforme Parecer de Credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Educação da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) (Parecer CEE/PE nº 091/2024-CES - ID. 65372328), a AEB/FBJ atua significativamente na formação de professores no interior pernambucano desde 1975, atendendo grande parte dos municípios do agreste do Estado. A instituição desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão e conta com um corpo de docentes efetivos/contratados e equipe técnica-administrativa.

A Faculdade está localizada no município de Belo Jardim, situado no Agreste do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma área composta por 32 municípios com características naturais e econômicas diversas, que reúne uma população aproximada de 500.000 habitantes.

Desde sua criação, a FBJ tem formado profissionais que vêm desempenhando suas funções com habilidades e competências. Inicialmente voltada exclusivamente à oferta de cursos de licenciatura, a instituição ampliou sua estrutura e atualmente oferta também cursos de bacharelado.

Atualmente, por meio da FBJ, a AEB oferece os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Espanhol ou Inglês, Matemática e Pedagogia; e os cursos de Bacharelado em Administração, Educação Física, Enfermagem, Engenharia da Produção e Psicologia. A diversidade da oferta de cursos consolida o papel da instituição na formação inicial dos profissionais que atuam na região por ela atendida.

2.2 Do Programa Institucional de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação

O Programa Institucional de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) é regulamentado pela Resolução CES/CEE nº 04, de março de 2020, bem como pelo Regimento Interno para Pós-Graduação, aprovado pelo Conselho Acadêmico da Instituição. A organização didático-pedagógica do programa está voltada para a continuidade da formação profissional, com foco nas demandas do mercado e no aprimoramento das competências técnicas e pedagógicas dos profissionais em suas respectivas áreas de atuação.

Segundo o Parecer de Credenciamento do Programa Institucional de Pós-Graduação em Educação da Faculdade do Belo Jardim (FBJ) (Parecer CEE/PE nº 091/2024-CES - ID. 65372328), os cursos de pós-graduação *lato sensu* estão comprometidos com a qualidade do ensino, a investigação científica e a articulação com as realidades regional e nacional. O programa contempla os seguintes cursos de especialização: Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Educação Básica, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Ensino de Biologia, Ensino de Geografia, Ensino de História, Ensino de Letras e Ensino de Matemática. A proposta foi considerada em consonância com a Resolução CEE/PE nº 04/2020, e se alinha às graduações ofertadas pela FBJ, promovendo articulação entre formação inicial e continuada.

Para a aprovação nos cursos e a consequente certificação, o estudante deverá atingir média geral igual ou superior a 7,0 (sete), frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total e concluir o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 Da Infraestrutura

Conforme relatório de descrição da estrutura física apropriada acostado (ID. 64919627), a Faculdade do Belo Jardim (FBJ), mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), está situada no Sítio Inhumas, s/n, 1º Distrito, município de Belo Jardim – PE, CEP: 55150-001.

A instituição dispõe de cinquenta e oito salas de aula amplas e bem ventiladas, sendo a maior parte delas climatizada, com capacidade para comportar desde turmas menores até grupos de até 60 estudantes, atendendo adequadamente às atividades acadêmicas. Além das salas de aula, a FBJ conta com nove laboratórios, a saber: Informática, Anatomia e Fisiologia, Enfermagem, Biologia Geral, Microscopia, História/Geografia, Matemática, Pedagogia e Educação Física, os quais integram teoria e prática na formação profissional dos discentes.

A biblioteca da instituição possui um acervo físico com aproximadamente 7.500 volumes, entre livros, periódicos e Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs), além de espaços de estudo individual e em grupo com acesso à internet *wi-fi*. Desde 2018, também está disponível uma biblioteca virtual com mais de 18.000 títulos acessíveis a docentes e discentes da IES.

Afirma-se, ainda, que a FBJ dispõe de estrutura tecnológica adequada, com centro de processamento de dados (CPD) responsável pela informatização da instituição e suporte tecnológico aos professores. A instituição assegura o acesso à rede mundial de computadores, além de dispor de apoio tecnológico para o desenvolvimento das atividades acadêmicas.

Há também ambientes institucionais específicos como sala dos professores, secretaria acadêmica organizada com secretarias por curso, espaço de convivência com boxes de alimentação e copiadora, e sala de coordenação pedagógica destinada a reuniões semanais e atendimento aos alunos.

No que se refere à acessibilidade, o relatório informa que a instituição conta com rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida, intérprete de Libras para alunos surdos, além de outros profissionais de apoio conforme as necessidades específicas de cada estudante, garantindo, assim, o pleno exercício do direito à educação inclusiva.

2.4 Do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Infantil

A instituição, sob o ID. 67639299, apresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Educação Infantil (revisto), vinculado à Faculdade do Belo Jardim (FBJ), localizada na cidade de Belo Jardim/PE.

O curso possui carga horária total de 360 horas-aula de disciplinas e prevê duração de 15 (quinze) meses, com aulas aos sábados. Há previsão de trabalho de conclusão de curso

obrigatório. O número mínimo para formação de turma é de 25 alunos, com limite de até 60 vagas.

O curso tem como foco o aprofundamento teórico-prático na área da Educação Infantil, atendendo à necessidade de formação continuada de professores que atuam na primeira etapa da Educação Básica. O objetivo geral do curso é promover uma formação crítico-reflexiva que contemple as especificidades da infância e os saberes necessários à prática pedagógica nessa etapa.

Apresenta como objetivo geral oferecer ao educador uma formação crítico-reflexiva, de modo que sejam compreendidas as particularidades da Educação Infantil, beneficiando os profissionais com os saberes e as dimensões técnicas necessárias para a prática pedagógica na Educação Infantil. E como objetivos específicos, entre outros: contribuir para a atuação ética e contextualizada dos profissionais; compreender o papel do docente na garantia de direitos das crianças; aplicar metodologias de pesquisa e produção de conhecimento no campo da Educação Infantil.

O ingresso se dá por meio de análise de Currículo Lattes e carta de intenção. A matrícula exige apresentação de documentação pessoal e comprobatória de conclusão de graduação (ou declaração, com entrega do diploma até o fim do curso).

A avaliação é contínua, com prevalência de aspectos qualitativos. Para aprovação, exige-se média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75%. O certificado será expedido pela FBJ, com menção ao Parecer CEE/PE nº 091/2024.

A estrutura curricular contempla conteúdos alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e à BNCC, com foco interdisciplinar e metodologias ativas.

Matriz Curricular	C/H
1. Estudos das Infâncias, das Crianças e dos bebês	30H
2. Fundamentos da Educação Infantil	30H
3. Desenvolvimento, cuidado e bem-estar das crianças e dos bebês	30H
4. Interações, linguagens e expressões: tempos, espaços, materiais e relações sociais	30H
5. Corporeidade na infância	30H
6. Leitura, escrita, oralidade e diálogo na Educação Infantil	30H
7. Letramento matemático e científico na Educação Infantil	30H
8. Linguagens e expressões nas infâncias	30H
9. Avaliação e trabalho pedagógico na educação infantil	30H
10. Educação inclusiva e diversidade	30H
11. O brincar nas infâncias	30H
12. Metodologia da pesquisa em educação com crianças e bebês	30H
TCC – A pedagogia de projetos com crianças	40H
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (disciplinas + TCC)	400H

O corpo docente é composto por **12 professores**, sendo **5 doutores e 7 mestres**, com vínculos: efetivo, contratado, cedido ou convidado. O critério de seleção contempla titulação e experiência na área de conhecimento vinculada ao curso:

DOCENTE	Titulação
Vanessa Cavalcante Torres	Doutora
Juciara Tenório C. Gouveia	Doutora
Bernardina Santos Araújo Souza	Doutora
Carmen Aparecida Guimaraes Peixoto	Mestre
Gláucia Maria dos Santos Cordeiro	Mestre
Maria Goretti Soares	Doutora
José Everaldo dos Santos	Mestre
Adriel Rodrigues do Nascimento	Mestre
Eliézer Henrique Pires Aciole	Mestre
Mariana Ferreira da Silva	Mestre

Lindhiane Costa de Farias	Mestre
Láécio dos Santos	Doutor

2.5 Do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Educação Inclusiva

A instituição apresentou projeto pedagógico do curso revisto no anexo sob o ID. 67639449. O documento trata do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Educação Inclusiva, vinculado à Faculdade do Belo Jardim (FBJ), localizada em Belo Jardim/PE.

O curso também possui carga horária total de 360h horas-aula de disciplinas e prevê duração de 15 (quinze) meses, com aulas aos sábados. Há previsão de trabalho de conclusão de curso obrigatório. O número mínimo para formação de turma é de 25 alunos, com limite de até 60 vagas.

Apresenta como objetivo geral: Formar profissionais especialistas para atuar em educação profissional na perspectiva inclusiva, atendendo aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, e com transtornos funcionais específicos (pessoas com dislalia, discalculia, dislexia e disgrafia).

O curso propõe, como objetivos específicos: contribuir para uma ação proativa voltada à criação de condições e alternativas possíveis para um desempenho técnico, ético e político, considerando as peculiaridades, circunstâncias particulares e situações contextuais concretas em que programas e projetos da área são concebidos; conhecer a estrutura organizacional formal-legal que sustenta a educação brasileira, com ênfase nas legislações relativas à Educação Especial e Educação Inclusiva; identificar possibilidades de inserção das tecnologias assistivas, da informação e comunicação (TICs) como instrumentos acessórios ao trabalho pedagógico; reconhecer o papel dos educadores no processo de inclusão e na garantia do acesso e permanência das pessoas com deficiência no contexto educacional; e conhecer e aplicar metodologias voltadas à produção do conhecimento e à pesquisa em política educacional, necessárias ao campo da Educação Especial e Inclusiva.

O processo seletivo para ingresso no curso exige a apresentação de Currículo Lattes atualizado, carta de intenção endereçada à coordenação e documentação pessoal, incluindo comprovante de conclusão de curso superior. Candidatos que ainda não possuem o diploma poderão apresentar declaração de conclusão, desde que o diploma seja entregue até a data limite para expedição do certificado.

A avaliação do curso será contínua, com ênfase na participação ativa dos estudantes e no desempenho qualitativo. Para aprovação em cada disciplina, exige-se média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%. As mesmas exigências se aplicam para a aprovação final, considerando a carga horária total do curso e a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A matriz do curso contempla disciplinas que abordam os fundamentos, políticas públicas, práticas pedagógicas e aspectos específicos das deficiências, além de tecnologias assistivas, currículo inclusivo, Libras, Braille e metodologia científica.

Matriz Curricular	C/H
1. Educação, Inclusão e Direitos Humanos	30H
2. Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva no Brasil	30H
3. Políticas da Educação Especial e da Educação Inclusiva no Brasil (AEE e professor(a) de apoio)	30H
4. Práticas pedagógicas na abordagem Inclusiva	30H
5. Acessibilidade, Tecnologia Assistiva, comunicação alternativa: recursos e sistemas	30H
6. Transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades	30H
7. Formação de educadores: avanços e desafios para práticas docentes inclusivas	30H

8. Práticas Pedagógicas: Deficiência intelectual, física, motora: psicomotricidade e cognição	30H
9. Escola Inclusiva: Currículo, Flexibilidade Curricular e Planejamento	30H
10. Introdução aos Estudos da Língua Brasileira de Sinais Deficiência Auditiva e Surdez	30H
11. Introdução ao Sistema Braille e à Audiodescrição Deficiência visual e surdo-cegueira	30H
12. Metodologia de Pesquisa Científica na Educação Inclusiva	
13. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	40H
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (Disciplinas + TCC)	400H

O quadro docente é composto por **13 professores**, sendo **8 mestres e 5 doutores**, com diferentes vínculos institucionais (efetivos, contratados, convidados e cedidos), e experiência comprovada na área da inclusão e na docência do ensino superior.

DOCENTE	Titulação
Vanessa Cavalcante Torres	Doutora
Juciara Tenório C. Gouveia	Doutora
Bernardina Santos Araújo Souza	Doutora
Carmen Aparecida Guimaraes Peixoto	Mestre
Risonete Rodrigues da Silva	Mestre
Gláucia Maria dos Santos Cordeiro	Mestre
Maria Goretti Soares	Doutora
José Everaldo dos Santos	Mestre
Adriel Rodrigues do Nascimento	Mestre
Eliézer Henrique Pires Aciole	Mestre
Mariana Ferreira da Silva	Mestre
Lindhiane Costa de Farias	Mestre
Láécio dos Santos	Doutor

3 DO VOTO

Diante do exposto e analisado, considerando o credenciamento do Programa Institucional de Pós-graduação em Educação da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), em vigor, por força do Parecer CEE/PE nº 091/2024-CES deste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), publicado no D.O.E. de 17 de dezembro de 2024, ficam autorizadas as ofertas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* em Educação Infantil e em Educação Especial e Educação Inclusiva, em nível de Especialização, na modalidade presencial, obedecidas as matrizes curriculares e a forma de integralização apresentadas neste parecer, com até 60 vagas cada curso, com funcionamento no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, pelo prazo remanescente do credenciamento vigente.

É o Voto. Dê-se ciência à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2025.

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Presidente em exercício
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO – Relator
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
TARCIA REGINA DA SILVA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de junho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente